



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 037 / 2019**

Santa Terezinha-PB, 02 de setembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR, JOSÉ MARLOS LUCIO**, Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos, nomeado pela Portaria nº 124/2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

**Art. 2º** - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 02 de setembro de 2019.

**TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
*Prefeita Constitucional*